

Convocação não dá exclusividade

BRASÍLIA — A idéia de que se instalará no País uma Constituinte exclusiva, a partir de 1.º de fevereiro de 1987, está longe da proposta de convocação da Assembléia que o Congresso terminou de aprovar ontem. De três características básicas da Constituinte exclusiva, o Congresso não acolheu duas e se inclina a retificar sua decisão sobre a terceira.

O caráter de exclusividade da Assembléia começa pela eleição de constituintes e não de Deputados e Senadores transformados em constituintes após serem escolhidos para as duas Casas, como estabelece a emenda aprovada ontem.

Outra característica essencial da exclusividade, que o Congresso sequer examinou: os mandatos terminariam quando da aprovação da nova Constituição, o que não é hipótese cogitada no Congresso ainda que tenha sido eliminado o prazo de um ano fixado na emenda Sarney para a elaboração da Carta.

Haveria ainda um terceiro elemento a caracterizar a Constituinte exclusiva: durante a Assembléia, Deputados e Senadores não cuidariam da legislação ordinária.

O texto aprovado pelo Congresso abriu a possibilidade de que essa característica venha a se efetivar, ao eliminar a garantia, incluída na proposta do Governo, de que Deputados e Senadores participariam da Constituinte sem prejuízo de suas atribuições constitucionais. Contudo, embora elas tenham sido suprimidas pelo novo texto, há no Congresso e particularmente na Aliança Democrática a vontade de preservá-las. Essa vontade não prevaleceu na votação pelo temor de que o PDS provocasse a rejeição da Constituinte, mas deverá produzir — como insiste o Deputado Ulysses Guimarães — a formação de uma comissão representativa, incumbida da legislação ordinária.